Roteiro de Solicitação

Número do roteiro	**CODEMA.LP.3-14**
Nome do roteiro	**Licença Prévia para Construção e Reforma de Prédios e Espaços Públicos Fora de APP**
Objetivo	**Requerer a Licença Prévia para Construção e Reforma de Prédios e Espaços Públicos Fora de APP**

1. Documentos Administrativos (<u>original ou fotocópia autenticada</u>)

1.1. Obrigatórios

1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;

1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;

1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);

1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) e demais projetos;

1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;

1.1.6. Declaração da Prefeitura manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de usos e ocupação do solo, considerando, caso existir, as diretrizes do plano diretor municipal.

1.2. Condicionados

1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;

1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);

1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF.

2. Documentos Técnicos

2.1 Obrigatórios

2.1.1 Carta imagem/Mapa da área do empreendimento em escala de 1:50.000 ou maior, contendo a localização da área a ser licenciada, sede do município ou representação de marco geográfico conhecido, articulação viária e rede de drenagem da área da micro bacia de interferência;

2.1.2 Mapa de situação do empreendimento em escala de 1:10.000 ou maior contendo o polígono da área a ser licenciada, a grade topográfica da área de interferência e seu entorno imediato, malha de coordenadas, fisionomia vegetal e uso e ocupação do solo e de seu entorno;

2.1.3 Aspectos gerais do projeto: área total da propriedade, área a ser licenciada, área para futuras ampliações, área destinada ao sistema de tratamento de resíduos, concepção sucinta do projeto, objetivos e justificativas;

2.1.4 Caracterizar sucintamente, a área do empreendimento nos seus aspectos físicos (geológico-geotécnica; caracterização do solo compreendendo perfil, textura, estrutura e permeabilidade; mananciais existentes dentro e no entorno da área, altura do lençol freático no período de seca e de chuva), meio biótico (flora e fauna, em especial, avifauna) e socioeconômico;

2.1.5 Caracterização da micro bacia, com ênfase na rede hidrográfica existente na área a ser loteada; coordenadas geográficas dos principais pontos críticos; usos da água dos mananciais existentes na área; vazões mínima, média e máxima do corpo receptor; e caracterização do corpo receptor com o laudo técnico a partir de análise laboratorial físico-químico e bacteriológica (DBO, DQO, OD, pH, sólidos, coliformes totais e fecais), em atendimento aos parâmetros definidos da Resolução CONAMA nº. 357 de 2005 e Resolução n° 430, de 2011;

2.1.6 Características gerais do empreendimento quanto à ocupação e ao tipo de uso (residencial, comercial, recreio, turismo, outros);

2.1.7 Informar o número de ocupantes/usuários, população fixa e flutuante, fonte de abastecimento de água, o tipo de tratamento dos efluentes líquidos a ser adotado, a forma e o local de disposição final, coleta e disposição final dos resíduos sólidos, e demais infraestruturas básicas;

2.1.8 Descrição dos prováveis impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante a implantação do empreendimento, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios para sua identificação, quantificação e interpretação;

2.1.9 Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais, com destaque para o controle de erosão, destino e tratamento dos efluentes, recuperação de áreas alteradas, coleta e destino dos resíduos sólidos gerados, entre outros.

3. **Condicionados**

3.1. Caso o local do empreendimento esteja dentro do raio de 10 quilômetros de áreas indígenas ou de interesse da FUNAI, apresentar documento de anuência da FUNAI para a realização da obra;

3.2. Caso o local do empreendimento esteja próximo a áreas de interesse de Conservação Ambiental, apresentar documento de anuência do órgão ambiental estadual ou federal;

3.3. Apresentar outorga de captação direta e/ou de diluição de efluentes em Corpos Hídricos Superficiais de domínio do Estado de Mato Grosso emitida pela Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA ou órgão competente em caso de utilização de Corpos Hídricos Superficiais de domínio da União.